



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para enfeites natalinos para decorações das praças em celebração das festividades de fim de ano no município de Taiacu de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

Item	Qtd.	Descrição
1	12 fardo	Feno de 8 a 10 kilos
2	4 rolos	Mangueira de led branco quente 100 mts- 220v
3	2 rolos	Mangueira de led branco frio 100 mts -220v
4	60 unid.	Bastão de led chuva de meteoro -caixas c/8 tubos. Branco quente – 220 v ou bivolt
5	200 unid.	Cordão pisca pisca 100 leds com 10m, fio transparente lamp warn branco quente – 220v – pisca-pisca
6	100 unid.	Cordão fixo 100 leds 9,2m aproximadamente fio transparente –lâmpada branco frio – 220v – pisca-pisca
7	200 unid.	Cordão de led fio verde com 100 lâmpada branco quente – 220v – pisca-pisca
8	10 unid.	Cortina 360 led branco frio 3x3 mts -bi volts ou 220v
9	80 unid.	Cascata fixa led 10 metros com 400 leds branco quente 220v
10	100 M	Helanca vermelha natalino largura mínima 1,40m.
11	20 mts	Helanca branca largura mínima 1,40m.
12	10 mts	Feltro preto largura mínima 1,40m.
13	30 mts	Feltro branco largura mínima 1,40m.
14	200 mts	Feltro verde folha largura mínima 1,40m.
15	60 mts	Feltro vermelho natalino largura mínima 1,40m.
16	30 mts	Feltro caramelo largura mínima 1,40m.
17	10 mts	Feltro azul roal largura mínima 1,40m.
18	50 mts	Juta cru fechada
19	100 mts	Manta acrílica 100- largura mínima 1,50m
20	30 mts	Malha metálica dourada largura mínima 1,50m.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

21	20 mts	Malha metálica vermelha natalino
22	30 mts	Tecido chiffon branco – 2,8m de largura
23	20 rolos	Fita natalina veludo grosso aramada 5x5cm
24	10 rolos	Fita de cetim vermelha 5x10 m
25	40 unid.	Festão aramado verde 2,70m x 25 cm f25-400t
26	1	Galão de 18 l de esmalte sintético dourado
27	1	Galão de 18 l de esmalte sintético branco
28	12	Esmalte spray vermelho 350ml
29	12	Esmalte spray verde 350ml
30	5	Esmalte spray preta 350ml
31	20 Unid.	Guarda-chuva cabo curvo lisa vermelho natalino
32	20 unid.	Baldes plásticos resistentes multiuso de 8 litros
33	10 unid.	Tesouras multiuso(costura) encaixe para 3 dedos 8 polegadas
34	20 pacotes	Bastão de cola quente grossa 11 mmx30cm com peso mínimo de 800 grama.
35	3unid.	Maquinas de cola quente azul 20w-botão liga e desliga bivolt lwj1802
36	10 pacotes	Abraçadeira de nylon 2,5mm x 10 cm com 100 unidades enforca gato
37	10 pacotes	Abraçadeira de nylon 2,5 x 150 mm branca com 100 unidades
38	5 rolos	Arrame galvanizado liso nº 22 rolo 1kg
39	30 mt	Cabo de aço fino 1/4
40	8	Clips para cabo de aço de 1/4
41	4	Catraca em aço zincado para arame liso
42	4 barras	Tubo esgoto pvc 100mm 4" sg barra 6m
43	30 bolas	Isopor 250mm
44	80 bolas	Isopor 100mm
45	2	Pacote de fita isolante 20 metros (com 10 unidades)
46	60	Conector de mangueira led de fios redonda rabicho plug
47	10	Rolo de cordão paralelo 2 x 2,5mm (branco)
48	2	Alicate eletricista descascador de fios auto ajustável 8"pol



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da aquisição de materiais para enfeites natalinos é proporcionar uma decoração visualmente impactante e harmoniosa nas praças públicas, transformando esses locais em pontos centrais das festividades de fim de ano. A ação visa criar um ambiente encantador e temático, que celebre o Natal e o Ano Novo, promovendo o lazer, o convívio social e o fortalecimento das tradições culturais

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de material de iluminação para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, a solução visa transformar as praças em polos de lazer, reuniões e encontros, garantindo que a população desfrute de uma experiência visual e emocionalmente positiva durante as festividades de fim de ano.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiacu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$58.698,47;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.01. Administração e Finanças;
02.01.01. Administração e Finanças;
04.122.0002.2.006. Serviços Gabinete do Prefeito;
3.3.90.30.99. Outros Materiais de Consumo.
Ficha analítica nº 21.
Desdobrada nº 3344.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 110.0000.

Taiacu – SP, 04 de novembro de 2024.

Edna do Carmo F. Araujo

Reginaldo Ap. Dias Castro